

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Fundação n.º 8/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram registadas a autorização do exercício de atividades em Cabo Verde concedida à fundação estrangeira denominada: “FUNDAÇÃO NADEJE CABO VERDE (ESPERANÇA CABO VERDE)”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do despacho n.º 107/2021, proferido por S. Ex^a a Ministra da Justiça e datado de 01 de abril de 2021, se encontram registadas a *autorização do exercício de atividades em Cabo Verde* concedida à fundação estrangeira denominada “FUNDAÇÃO NADEJE CABO VERDE (ESPERANÇA CABO VERDE)”, contribuinte fiscal número 584427107, com sede em Praga, República Checa, de duração indeterminada, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o número 11/FUND-20210416, a *nomeação da respetiva representante em Cabo Verde e a retificação oficiosa do seu objeto social*, passando deste a constar que:

II.1. O fundo de dotação é fundado para os fins da realização do desenvolvimento da República de Cabo Verde, sendo os principais objetivos, os seguintes:

- a) Ajuda na área da solução dos problemas sociais e de saúde;
- b) Ajuda relativa ao financiamento dos materiais escolares e melhoria das condições de educação;
- c) Ajuda às camadas socialmente fracas, às famílias jovens com crianças;
- d) Ajuda na área de infraestrutura e acessibilidade de formação e educação escolar;
- e) Desenvolvimento cultural e educativo, atividades humanitárias;

II.2. A atividade principal do fundo de dotação é contribuir para realizar os objetivos estabelecidos pelo mesmo;

II.3. No âmbito das suas atividades principais, o fundo de dotação pode contribuir, também, para a realização dos objetivos estabelecidos pelo mesmo, nas seguintes áreas:

- a) Atividade de caridade;
- b) Educação, formação, sensibilização, divulgação;

II.4. O objetivo do fundo de dotação pode ser modificado pela decisão do conselho de administração.

REPRESENTANTE LEGAL EM CABO VERDE:

Nome: Mónica Sofia Silva Duarte; Nif: 132704196.

PODERES: Representar a Fundação individualmente, com plenos poderes de representação legal e funcional perante autoridades públicas e entidades privadas, em Cabo Verde e no estrangeiro, sem necessidade de aprovação e votação dos membros do Conselho de Administração da Fundação.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de novembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.